



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

DECRETO Nº 3058 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

EDSON SIDNEI SCHROEDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor total de R\$612.200,00 (seiscentos e doze mil e duzentos reais) no orçamento do exercício de 2023 conforme as seguintes aberturas de crédito autorizadas na lei 2611 de 21 de dezembro de 2022:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR

06.01.12.365.0005.2.009-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$340.000,00

06.01.12.361.0005.2.006-3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias R\$ 110.000,00

07 - SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

07.01 - SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

07.01.15.452.0006.2.017-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$110.000,00

10 - SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

10.01 - SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

10.01.08.244.0010.2.021-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$ 24.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

21.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

21.01.04.122.0003.1.017-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$28.200,00

Art. 2º Para atendimento do crédito adicional suplementar que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR

06.01.12.361.0005.2.006-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$ 250.000,00

06.01.12.361.0005.2.005-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$ 200.000,00

07 - SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

07.01 - SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

07.01.15.452.0006.1.007-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$ 110.000,00

10 - SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

10.01 - SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

10.01.08.244.0010.2.021-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu R\$ 12.000,00

10.01.08.244.0010.2.021-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$ 40.200,00

Art. 3º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 249.392,00 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e noventa e dois reais) no orçamento do exercício de 2023 conforme a seguinte abertura de crédito:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.14.10.301.0008.2.023-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$195.000,00

14.14.10.301.0008.2.024-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$9.392,00

14.14.10.301.0008.2.023-3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias R\$45.000,00

Art. 4º Para atendimento do crédito adicional suplementar que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação na fonte de recursos Ordinários.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 29 de dezembro de 2023.

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal